

## RESOLUÇÃO CONAMA N° 14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 7º, do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983<sup>1</sup>, e

CONSIDERANDO haver necessidade urgente de tomar medidas para melhor salvaguardar algumas áreas naturais de grande importância ecológica, e

TENDO EM VISTA o disposto no Decreto nº 89.336, de 31 de janeiro de 1984<sup>2</sup> e na Proposição CONAMA nº 16, de 18 de dezembro de 1984, Resolve:

Determinar que sua Secretaria Executiva prepare as respectivas minutas de Decreto e as encaminhe ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior<sup>3</sup>, visando a implantação da seguinte Área de Relevante Interesse Ecológico:

- Capetinga-Taquara, localizada na região das bacias dos córregos Capetinga e Taquara, em Brasília, Distrito Federal.

**Paulo Nogueira Neto**  
**Presidente**

(Bol. de Serviço/Mint. Interior de 25/01/1985)

---

<sup>1</sup> O Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983 foi revogado pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, que regulamentou a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.

<sup>2</sup> O Decreto nº 89.336, de 31 de janeiro de 1984 dispõe sobre as Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico, e dá outras providências.

<sup>3</sup> O Ministério do Interior foi extinto pela Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990.

. A Lei 8.028, de 12 de abril de 1990 dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

. A Lei 8.490, de 19 de novembro de 1992 dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

. A Lei 9.649, de 27 de maio de 1998 dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.